



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 127.2025

Data: 08.05.2025

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei aprovado em Reunião Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

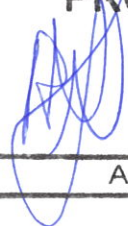
Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que, na Reunião Ordinária realizada em 07 de maio de 2025, foi aprovado o seguinte Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 16.2025 de autoria da Vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano que “Estabelece a obrigatoriedade do fechamento dos portões das escolas da rede municipal de ensino, durante a realização das atividades escolares, no município de Itamonte e dá outras providências.”

Atenciosamente,


Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG	
PROTOCOLO	
	DATA: 08/05/25
_____ ASSINATURA	